



PORTARIA COGER N. 11, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Inspeção do Conselho Nacional a ser realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, nos termos da Portaria nº 34, de 02 de Junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização das Visitas Técnicas perante a Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, Vara Cível e Criminal da Comarca de Feijó, Vara Cível e Criminal da Comarca de Tarauacá, 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal, 2ª Vara Criminal e Execução Penal, Vara da Infância e da Juventude, Vara de Proteção à Mulher, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, todas da Comarca de Cruzeiro do Sul, Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, Vara única da Comarca de Mâncio Lima, bem como 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal:	12.06.2023 a 14.06.2023	24.07.2023
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Criminal e Execução Penal:	12.06.2023 a 14.06.2023	24.07.2023
Cruzeiro do Sul - Vara da Infância e da Juventude:	19.06.2023 a 23.06.2023	24.07.2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Cruzeiro do Sul - Vara de Proteção à Mulher:	19.06.2023 a 23.06.2023	24.07.2023
Cruzeiro do Sul - Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública:	19.06.2023 a 23.06.2023	25.07.2023
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Cível:	26.06.2023 a 30.06.2023	25.07.2023
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Cível:	26.06.2023 a 30.06.2023	25.07.2023
Rodrigues Alves - Vara Única (Cível e Criminal):	03.07.2023 a 07.07.2023	26.07.2023
Mâncio Lima - Vara Única (Cível e Criminal):	03.07.2023 a 07.07.2023	27.07.2023
Rio Branco - 1º Juizado Especial Cível:	10.07.2023 a 14.07.2023	15.08.2023
Rio Branco - 2º Juizado Especial Cível:	10.07.2023 a 14.07.2023	15.08.2023
Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:	10.07.2023 a 14.07.2023	15.08.2023
Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal):	22.05.2023 a 26.05.2023	22.08.2023
Feijó - Vara Criminal:	29.05.2023 a 02.06.2023	23.08.2023
Feijó - Vara Cível:	05.06.2023 a 07.06.2023	23.08.2023
Tarauacá - Vara Criminal:	05.06.2023 a 07.06.2023	24.08.2023
Tarauacá – Vara Cível	12.06.2023 a 14.06.2023	24.08.2023

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.332, de 4.7.2023, p. 221.